PORTARIA CRM-SC Nº 66/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Comissão de Tomada de Contas do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CRM-SC , Seção I, da Comissão de Tomada de Contas;

Considerando o pedido de afastamento formal da Conselheira Marisa dos Santos Feiten;

Considerando o deliberado na Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o nome do Conselheiro Vitor Celso Domingues na Comissão de Tomada de Contas, ficando assim constituída:

Presidente: Thomas Andreas Huber
Membro: Fábio Firmino Lopes
Membro: Bruno Siqueira Campos
Membro: Vitor Celso Domingues

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor em 30 de janeiro de 2023, data da Sessão Plenária. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 09 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <21:03 UTC-3 de 10/05/2023>.